



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 704/2020

Maringá, 03 de junho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o comando normativo previsto no art. 13, § 1.º, da Lei Orgânica do Município, que fixa o prazo de quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara, na forma da lei, por quais razões a Administração Municipal não tem respondido os requerimentos de informação de autoria do Vereador signatário dentro do prazo legal, nem sequer tem solicitado a sua prorrogação, conforme determina a Lei Orgânica.

A título de exemplo, cita-se o Requerimento n. 181/2020, do signatário, que foi elaborado em 03 de fevereiro de 2020, lido no expediente de 11 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Plenário em 05 de março de 2020 e, até a presente data, não foi respondido.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares**, Vereador, em 03/06/2020, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0180440** e o código CRC **7FF4E086**.